



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Conforme Instrução Normativa nº 06/2021/PROGRAD, todo o curso de graduação da UNILA deverá apresentar no seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com as informações que nela se solicita. As normativas mais específicas devem ser publicadas apenas no site do curso no “Regulamento Complementar do Trabalho de Conclusão de Curso. Este último, necessitará apenas da aprovação do Colegiado do Curso, sem necessidade de tramitar em outras instâncias.

Para facilitar a elaboração do “Regulamento Complementar do Trabalho de Conclusão de Curso” o DEAC e o DENDC, ambos da PROGRAD, apresentam abaixo uma sugestão de roteiro.

### **REGULAMENTO COMPLEMENTAR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ..... DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO- AMERICANA - UNILA**

**Art. 1º** O presente **Regulamento Complementar** tem por finalidade normatizar o Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em ..... da UNILA, em complemento ao já preestabelecido no Regulamento de TCC, exposto no PPC.

#### **TÍTULO I**

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); integra, em caráter obrigatório, o currículo do curso de graduação da UNILA, respeitando a legislação vigente e o PPC.

**Art. 3º** O TCC é considerado requisito para a obtenção do grau e diploma, devendo estar centrado em uma das áreas teórico-práticas e/ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento, bem como de consolidação das técnicas de pesquisa e elaboração/desenvolvimento projetual.

**Art. 4º** O TCC tem por finalidade estimular o espírito científico, a criatividade e o interesse pelas diferentes áreas de atuação de cada curso.

***OBS:** Definir mais objetivos, se entenderem necessário.*

**Art. 5º** O TCC deve, necessariamente, ser relacionado a temas de pesquisa da área de *(colocar as áreas em que o curso admitirá pesquisa).*

***OBS:** Colocar as áreas as quais o curso entende que os trabalhos devem ser desenvolvidos.*

## TÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO DO TCC

**Art. 6º** O desenvolvimento do TCC obedece ao estabelecido no PPC, devendo ocorrer ...

***OBS:** Descrever como está na matriz curricular: o(s) componente(s) curricular(es) e o semestre de realização. Se houver mais um de componente curricular (ex: TCC I e TCC II), explicar brevemente o que é esperado que o(a) discente faça no componente de TCC I e no componente de TCC II.*

**Art. 7º** São condições para realização do TCC:

***OBS:** Descrever se existem condições, como por exemplo a matrícula em determinado componente, ou o cumprimento de pré-requisitos.*

**Art. 8º** A elaboração do TCC compreenderá as seguintes etapas: *(adaptar conforme o caso*

*em especial, se houver mais de um componente de TCC. Nesse caso especificar para cada componente)*

- I. orientação, elaboração e entrega do pré-projeto ao docente orientador do TCC;
- II. produção e entrega impressa e digital (*adaptar conforme o caso*) do TCC ao órgão responsável (*especificar*), via orientador;
- III. defesa do TCC;
- IV. entrega da versão final, após correções sugeridas pela banca, se for o caso, para a Biblioteca da UNILA (*colocar outro local que seja necessário a entrega. Ex: para o curso*)

### **TÍTULO III DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 9º.** O TCC será desenvolvido sob a orientação de um docente da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, (...) com a possível colaboração de um docente coorientador que (...).

*-OBS: Adaptar conforme PPC. Deixar bem claro se o orientador tem que ser do curso ou pode ser um docente da UNILA que atue na área do trabalho ou que já tenha atuado de alguma forma no curso...enfim, deixar isso muito claro aqui. Evidenciar também se é necessário, em algum caso, a aprovação de alguma instância do curso (coordenação, colegiado) ou se é de livre escolha do(a) discente. Especificar também o mesmo para coorientador e prever ainda, se ele pode ser externo à UNILA, se precisa ser docente..*

**Art. 10.** A substituição do docente orientador, salvo caso de força maior, somente, será permitida até 90 (noventa) dias antes do prazo final fixado para a entrega do requerimento que marca a data de apresentação e indica os integrantes da banca, quando for o caso.

**Parágrafo único.** (*Descrever os trâmites para a substituição...\_No caso acima, é exemplificada uma substituição no meio do semestre. Porém, se for o caso, definir também como se dará a troca de orientador de um componente para o outro – Ex: No TCC I foi escolhido um orientador mas o docente ou discente querem que outra pessoa assuma a orientação no TCC II*)-.

### **TÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 11.** Compete ao discente:

- I. matricular-se no(s) componente(s) de TCC, cumprindo prazos e procedimentos estabelecidos pela universidade;
- II. comparecer às reuniões convocadas;
- III. cumprir os prazos estabelecidos pelo orientador;
- IV. reunir-se, periodicamente, com o orientador para análise, discussão e adequações necessárias no seu TCC;
- V. elaborar a versão final do TCC para fins de avaliação, conforme as instruções do orientador e do PPC; *(quando for o caso)*
- VI. comparecer em dia, hora e local determinados para a apresentação da versão final do trabalho;
- VII. entregar as versões para defesa aos membros da banca e a versão final para a Biblioteca da UNILA *(colocar outro local que seja necessário a entrega. Ex: para o curso)*

**OBS:** *Acrescentar competências se julgarem necessário – se houver mais de um componente de TCC, pensar nas competências para os dois componentes e explicitá-las acima.*

**Art. 12.** Compete ao docente orientador:

- I. atender os discentes sob sua orientação, bem como acompanhar a evolução da elaboração do TCC pelos mesmos;
- II. dar a sua anuência expressa em relação ao projeto do discente, bem como na versão final do TCC; *(quando for o caso)*
- III. analisar e avaliar as atividades que forem realizadas por seus orientandos, aprovando-as ou reprovando-as, sendo que, em ambos os casos, as suas decisões deverão estar devidamente motivadas e fundamentadas;
- IV. participar das defesas ou outras atividades que envolvam o TCC para as quais estiver designado;
- V. assinar, juntamente com os demais membros da Banca Examinadora, as fichas de avaliação dos TCCs e atas finais de sessões de defesas; *(quando for o caso) (verificar qual é a forma de avaliação no curso e adequar essa competência em relação a ela)*
- VI. agendar junto aos órgãos competentes a inclusão dos TCCs de seus orientandos na pauta de defesas, dentro do prazo estipulado;
- VII. consolidar os componentes curriculares de TCC dos discentes sob sua orientação, dentro do prazo estipulado para isso.

**VIII.** cumprir o disposto no regulamento de TCC do Projeto Pedagógico do Curso, assim como normas vigentes superiores da UNILA.

**OBS:** Acrescentar competências se julgarem necessário – se houver mais de um componente de TCC, pensar nas competências no componente em que não há a defesa também, incluindo o docente da turma, se for o caso, em casos de “TCC I”).

**Art. 13.** Compete ao docente coorientador:

- I.** acompanhar o desenvolvimento do TCC do seu orientado em uma ou mais fases;
- II.** contribuir cientificamente para o desenvolvimento do TCC do seu orientando;
- III.** participar da avaliação do TCC, quando solicitado.

**OBS:** Caso necessário, o curso poderá propor a competência de outros agentes, como do Coordenador de TCC, do docente da turma, parecerista, membro de banca examinadora, conforme o caso. ou coordenador de curso/colegiado, se julgarem pertinente).  
Caso tenha a inclusão da figura do Coordenador de TCC, especificar num parágrafo dentro do artigo, como será a indicação do mesmo (votação, colegiado, indicação pela coordenação de curso) e qual a duração do mandato.

## **TÍTULO V**

### **DAS MODALIDADES DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 14.** São consideradas modalidades de TCC, conforme as especificidades que seguem:  
(adaptar conforme o caso).

- I.** monografia: gênero textual/discursivo da esfera acadêmica de acordo com os seguintes parâmetros: (descrever a estrutura do trabalho e os procedimentos adotados pelo curso);
- II.** produções diversas: vídeo, filme, performance, concerto, protótipo, portfólio, invento, projetos técnicos, artigos técnico-científicos e similares, conforme as seguintes características: (descrever a estrutura do trabalho e os procedimentos adotados pelo curso).

**OBS:** Caso o curso tenha mais de um componente de TCC, especificar como deve ser o projeto de pesquisa, pré-projeto - ou nomenclatura adotada. Como exemplificado no Art. 15.

**Art. 15.** O pré-projeto deve seguir as normas da ABNT e apresentar a seguinte estrutura:

Introdução (...)

*descrever aqui como deve ser o pré-projeto (ou equivalente), se deve seguir as normas da ABNT ou outras, e quais seções deve conter.*

**Art. 16.** A monografia deve seguir as normas da ABNT e apresentar a seguinte estrutura:

Introdução (...)

*descrever aqui como deve ser formatada a monografia (ou outra modalidade de TCC), se deve seguir as normas da ABNT ou outras, e quais seções deve conter.*

## **TÍTULO VI DO TCC I**

**OBS:** *Para cursos que tem um componente inicial de TCC, no qual o discente desenvolve um pré-projeto (ou nomenclatura adotada pelo curso) que será desenvolvido e defendido no componente final de TCC, descrever como será a estrutura do pré-projeto, quais os procedimentos serão adotados no curso, como será a dinâmica do componente, etc...*

## **TÍTULO VII DA AVALIAÇÃO**

**OBS:** *Caso o curso possua mais de um componente de TCC, começar com ele.*

**Ex:** *Curso que possui um componente de TCC I, no qual existe um docente do componente curricular e o orientador.*

**Art. 17.** A avaliação do componente de TCC I será realizada pelo docente responsável pela turma bem como pelo docente orientador.

**Parágrafo único** A nota final atribuída ao discente será a média aritmética da nota dada pelo docente da turma e o docente orientador. *(adequar conforme o caso)*

**Art. 18.** No TCC II, são possibilidades de avaliação do TCC:  
*(descrever as possibilidades de avaliação do TCC escolhidas pelo curso, por exemplo: análise por Banca Examinadora, análise emitida pelo docente orientador, parecer emitido por docente externo ou outra forma que atenda as necessidades do curso, bem como as especificidades de cada uma. Deixar explícito, quando for adotada mais de uma forma de avaliação, se o discente pode simplesmente escolher entre uma ou outra ou se tem que ter a aprovação de alguma instância).*

**Exemplo para avaliação por análise por Banca Examinadora:**

**Art. 19.** A avaliação do TCC por banca examinadora será feita por uma banca composta pelo docente orientador e XX (*quantos?*) docentes (*existe a obrigatoriedade de serem docentes??*) de áreas afins ao tema do trabalho do discente.

**OBS:** Definir claramente quem poderá participar da banca examinadora em relação a necessidade dos membros serem docentes, se tem que ser da UNILA ou pode ser externo, se há uma titulação mínima, etc... *Em caso da possibilidade de membros externos à UNILA, colocar como isso deverá ser feito e custeado. Se possível realização de participação por meio de videochamada remotamente, especificar bem como se dará a participação e assinatura da Ata de Defesa)*

§ 1º. Nos casos em que houver a instalação de banca examinadora, esta terá juízo soberano sobre a aprovação ou não do candidato;

§ 2º. As bancas de avaliação do TCC deverão ser aprovadas pela Coordenação do Curso de .../ colegiado do curso de....; *(se for o caso)*

§ 3º. O discente terá X minutos para fazer a defesa do TCC e cada membro da banca terá X minutos para arguição;

§ 4º. A nota final obtida pelo(a) discente será a média aritmética (*exemplo*) da nota atribuída pelos membros da banca; *(o(a) orientador(a) também dá nota?)*

§ 5º. A avaliação da banca sobre o trabalho de conclusão deverá ser apresentada sob a forma de Ata, conforme modelo disponibilizado pela PROGRAD; *(ou curso poderá propor um modelo próprio)*

§ 6º. O TCC será aprovado se o discente obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis);

§ 7º. Não cabe exame final no TCC (*especificar o componente que tem a defesa*), devendo o discente reprovado matricular-se novamente no componente e ser submetido a nova avaliação.

**OBS:** caso o curso adote outra forma de avaliação, definir claramente os procedimentos para isso – ex: modelo de formulário de avaliação de parecerista/orientador, quem pode ser parecerista, qual o prazo para o envio do trabalho, quanto tempo o parecerista deverá devolver o trabalho analisado, etc...

**Art 20.** O(A) discente deverá cumprir a carga horária do componente curricular de TCC, ficando a cargo do(a) docente orientador(a) esse controle.

**Art. 21.** O aluno é o responsável pela confecção e pelo envio dos exemplares impressos do TCC para os avaliadores. *(especificar se a avaliação será por banca ou por parecer, com*

*qual antecedência deve acontecer essa entrega, se precisa mesmo ser impressa ou se pode ser digital, etc...).*

**Art 22.** O(A) discente matriculado em TCC *(ou TCC II – ou qual for o nome do componente no qual existe a defesa)* que não realizar a defesa do TCC dentro do prazo será reprovado(a) e deverá se matricular novamente no componente de TCC.

**Parágrafo único.** No caso de não realização da sessão de defesa o discente está automaticamente reprovado com nota 0 (zero). *(adequar conforme haja outra forma de avaliação).*

*Se possível definir um cronograma base com prazos dentro do semestre para cada etapa do TCC (finalização do trabalho, envio para a banca, tempo para finalizar o trabalho pós banca...enfim, fazer um cronograma que possa nortear os envolvidos dentro do semestre letivo).*

## **TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 23.** A versão final e aprovada do TCC, com as eventuais reformulações, deverá ser encaminhada pelo discente, em duas vias, destinadas uma à Coordenação do Curso e outra à Biblioteca da UNILA. O discente deverá também entregar uma versão em PDF do trabalho revisado para constar na Biblioteca Virtual de TCCs do curso de .... *(adequar conforme o caso)*

**Art. 24.** Caso seja verificada a existência de plágio na versão final do TCC, o discente será imediatamente reprovado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**Parágrafo único.** Considera-se configurado o plágio, para fins de reprovação do discente, o trabalho que apresentar os seguintes vícios:

- I. Presença de palavras ou ideias de outro autor, sem o devido crédito, bastando para caracterizar o plágio a presença de 5 (cinco) ou mais linhas nesta situação, contínuas ou não;
- II. Quando houver a utilização de palavras exatamente iguais às do autor(es), sem a indicação da transcrição com o uso de aspas ou recuo de texto, mesmo havendo a atribuição de créditos, bastando para caracterizar o plágio a presença de 5 (cinco) ou mais linhas nesta situação,



contínuas ou não.

**Art. 25.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelos órgãos competentes. *(especificar os órgãos competentes. Ex: colegiado de curso, coordenação de curso...).*

**Art. 26.** Este Regulamento Complementar entrará em vigor a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021 (1º dia útil do mês subsequente, desde que este seja uma semana após a publicação do Regimento Interno), nos termos do Art. 18 da Portaria nº 345/2020/GR, de 30 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 88 de 30 de setembro de 2020.

**OBS:** *Inserir documentos em anexo que sejam pertinentes (modelo de Ata, de ficha de avaliação, etc..)*